



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 074/2021

EDITAL Nº. 28/2021 PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, na sala de licitações do prédio do DLC o pregoeiro designado pelo Decreto 117/22020, servidor Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves, procedeu à análise do PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL, interposto pela empresa: **GO Consultoria**, enviado por meio do e-mail: *pregãoeletronico@canoas.rs.gov.br*, conforme o item 1.10. do Edital, conforme segue: “Prezados, Seguem abaixo esclarecimentos referente ao PE 28/2021: 1 - Qual atual prestadora do serviço? 2 - Qual a vigência do contrato atual? 3 - É necessário colocar planilha de custos e formação de preço na proposta inicial? Ou Apenas para o vencedor? 4 - É possível nos enviar a planilha em Excel? 5 - Há algum valor inexecutável? 6 - Referente a hora intervalar a ser paga aos vigilantes, deve ser 1h ou 0,5h? Questionamos pois na Lei trabalhista informa que deve ser 1h e na CCT informa que deve ser 0,5h. 7 - Sobre a exigência técnica - atestados - está correto nosso entendimento que os atestados exigidos para suprir a demanda é 50% do total de postos exigidos no contrato?” **Considerando às questões técnicas o processo foi encaminhado para análise dos técnicos da Secretaria Municipal de Segurança Pública - SMSP, que se manifestou da seguinte forma:** “Seguem as respostas: 1 - Qual atual prestadora do serviço? R: MD Serviços de Segurança Ltda 2 - Qual a vigência do contrato atual? R: O contrato atual encerra em 31/03/2021. 3 - É necessário colocar planilha de custos e formação de preço na proposta inicial? Ou Apenas para o vencedor? R: Todas as empresas que vão participar devem apresentar a planilha de custos aberta. 4 - É possível nos enviar a planilha em Excel? R: A planilha é apenas um modelo, cada empresa faz conforme a sua necessidade, claro desde que atenda a legislação, em todo o caso segue em anexo. 5 - Há algum valor inexecutável? R: Os valores devem respeitar a legislação, principalmente a questão do piso salarial acordado nas convenções coletivas. 6 - Referente a hora intervalar a ser paga aos vigilantes, deve ser 1h ou 0,5h? Questionamos pois na Lei trabalhista informa que deve ser 1h e na CCT informa que deve ser 0,5h. R: Favor repassar este questionamento ao setor jurídico, não temos competência para esta dúvida 7 - Sobre a exigência técnica - atestados - está correto nosso entendimento que os atestados exigidos para suprir a demanda é 50% do total de postos exigidos no contrato? R: Favor repassar este questionamento ao setor jurídico, não temos competência para esta dúvida” **Considerando a questão 6 e 7, segue manifestação do diretor da Diretoria de Licitações e Compras: Questão 06 o edital é claro quanto a contratação de posto 12 horas ininterruptamente, devendo a empresa cotar sua cobertura de forma que o posto fique ininterrupto. Questão 07 Sim, segundo a sumula do TCU.** Feitas tais considerações, são mantidas as condições e a data de abertura do EDITAL Nº. 028/2021 PREGÃO ELETRÔNICO. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro.

Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves
Pregoeiro